Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br
(47) 3622-3804

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, de 08/10/2014

AUTORIZA REPRESENTAR CANOINHAS EM CONFERÊNCIA DA OMS

O Vereador João Grein, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faço saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a representar o Município de Canoinhas e a Associação dos Municípios Produtores de Tabaco - AMPROTABACO, na 6° Conferência das Partes – COP6, da Organização Mundial de Saúde – OMS, a ser realizada no período de 10 a 19 de outubro, na Rússia.

Art. 2° As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações do orçamento do Município - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08 de outubro de 2014.

Vereador João Grein
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 08/10/2014.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo